



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2026

1º TRIMESTRE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2026 – 1º TRIMESTRE

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV

MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM/CE

PRESIDENTE: FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES

PERÍODO EM ANÁLISE: 01/01/2026 a 31/03/2026

Em cumprimento às normas aplicáveis ao controle interno no âmbito da administração pública municipal, em especial à Instrução Normativa nº 01/2017, originalmente expedida pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE) e atualmente adotada como referência pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), apresenta-se o presente **Relatório de Controle Interno** do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV**, contendo a análise dos resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e administrativos do período compreendido entre **01 de janeiro de 2026 e 31 de março de 2026**.

1. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV foi originalmente instituído pela Lei Municipal nº 182/1957, de 17 de abril de 1957, e atualmente é regido pela Lei Complementar nº 064/2022, de 30 de junho de 2022, que reformou e reorganizou o sistema de previdência social dos servidores públicos estatutários do Município de Quixeramobim, substituindo a anterior Lei Complementar nº 001/2006.

Nos termos da legislação vigente, o QUIPREV é autarquia municipal com personalidade jurídica própria, patrimônio e administração autônomos, e constitui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos estatutários vinculados aos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município, conforme estabelecido com base na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

A gestão do QUIPREV está atualmente sob a responsabilidade do Presidente, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO.

Nos termos da Lei Complementar nº 064/2022, são órgãos de gestão do QUIPREV:

- Conselho de Previdência;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;

Endereço: Dr. Desembargador Américo Militão, nº 67, Centro – CEP 63.800-000 – Quixeramobim-CE
Telefone: (88) 2149-0650 | **WhatsApp:** (88) 9 2187-3430 | **CNPJ** nº 10.516.417/0001-65
Site: www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br | **E-mail:** quiprev@quixeramobim.ce.gov.br / quiprev.rpps@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

- Comitê de Investimentos.

As composições do **Conselho de Previdência**, do **Conselho Fiscal** e do **Comitê de Investimentos** foram formalizadas por atos expedidos em dezembro de 2025, permanecendo, conforme informações e documentos apresentados, sem alterações durante o 1º trimestre de 2026.

No período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de março de 2026, foram identificadas reuniões regulares dos órgãos colegiados do QUIPREV. Em 26 de fevereiro de 2026, realizou-se a I Reunião Ordinária Conjunta dos Conselhos, com participação do Conselho de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Em 10 de março de 2026, ocorreu a II Reunião Ordinária Conjunta dos Conselhos, na qual, entre outros temas, foi apresentada a Política de Investimentos para o exercício de 2026. Em 23 de março de 2026, o Comitê de Investimentos realizou sua I Reunião Ordinária Trimestral. As reuniões encontram-se formalmente registradas em atas, com identificação dos participantes e das matérias apreciadas.

Conclusão: Com base nas portarias, atas e registros institucionais apresentados, verificou-se a manutenção da estrutura de governança do QUIPREV e a realização de reuniões dos órgãos colegiados durante o 1º trimestre de 2026, com registro documental das atividades examinadas.

2. ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Os registros e demonstrações contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV estão formalizados em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com os princípios e normas brasileiras de contabilidade pública emanadas dos órgãos competentes.

2.1. RECEITAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados, foram examinados os lançamentos e registros das receitas arrecadadas pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV** no período de **01 de janeiro a 31 de março de 2026**, não tendo sido identificadas inconsistências materiais nos valores examinados.

A receita orçamentária prevista para o exercício de **2026** foi fixada em **R\$ 26.187.000,00**, sendo arrecadado até o final do 1º trimestre o montante de **R\$ 9.800.795,71**, correspondente a aproximadamente **37,43%** da previsão anual.

Quadro Demonstrativo da Receita Arrecadada – Exercício 2026

PERÍODO	VALOR ARRECADADO (R\$)	% DA RECEITA PREVISTA (R\$ 26.187.000,00)
1º Trimestre (janeiro a março)	R\$ 9.800.795,71	37,43%

A arrecadação do período foi composta, conforme os demonstrativos apresentados, por **R\$ 2.827.226,45** em contribuições, **R\$ 653.142,87** em receita patrimonial, **R\$ 1.780,76** em outras receitas correntes e **R\$ 6.318.645,63** em contribuições intra-orçamentárias.

Conclusão: As receitas arrecadadas pelo **QUIPREV** no 1º trimestre de 2026 alcançaram **37,43% da previsão orçamentária anual**, totalizando **R\$ 9.800.795,71** até 31 de março de 2026. Os valores analisados demonstram participação relevante das receitas contributivas, especialmente das contribuições intra-orçamentárias, além de ingresso de receita patrimonial no período. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento da arrecadação ao longo do exercício, especialmente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

quanto à evolução das contribuições previdenciárias e das receitas patrimoniais, a fim de monitorar a execução da receita em relação à previsão anual.

2.2. DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados, foram analisados os registros das despesas realizadas pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV** no período de **01/01/2026 a 31/03/2026**, não tendo sido identificadas inconsistências materiais nos valores examinados.

As despesas executadas no 1º trimestre de 2026 estão sintetizadas no quadro a seguir:

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Construção da sede do QUIPREV	0,00	0,00	0,00
Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor	R\$ 1.270.839,41	R\$ 343.182,85	R\$ 278.677,41
Capacitação do Servidores e Agentes Públicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Virtualização de Processos e Armazenamento de dados em Nuvem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários	R\$ 20.505.000,00	R\$ 4.839.433,02	R\$ 4.839.433,02
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 21.775.839,41	R\$ 5.182.615,87	R\$ 5.118.110,43

Durante o período de janeiro a março de 2026, foram registrados empenhos no montante de **R\$ 21.775.839,41**, liquidações no valor de **R\$ 5.182.615,87** e pagamentos no total de **R\$ 5.118.110,43**.

A diferença entre os valores liquidados e pagos no trimestre corresponde a **R\$ 64.505,44**, representando despesas já liquidadas que permaneciam pendentes de pagamento em 31 de março de 2026.

Observa-se que o volume de empenhos é significativamente superior aos valores liquidados e pagos no trimestre. Essa diferença decorre, principalmente, dos empenhos vinculados ao **Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários**, no montante de **R\$ 20.505.000,00**, destinados à cobertura das obrigações previdenciárias ao longo do exercício.

A maior parcela das despesas efetivamente liquidadas e pagas no período concentrou-se no Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários, que apresentou liquidações e pagamentos de R\$ 4.839.433,02, evidenciando a predominância das despesas com aposentadorias e pensões na execução orçamentária do QUIPREV.

No período analisado, não houve execução orçamentária nas ações relativas à Construção da sede do QUIPREV, Capacitação de Servidores e Agentes Públicos, Virtualização de Processos e Armazenamento de Dados em Nuvem e Reserva Orçamentária do RPPS.

Conclusão: A execução orçamentária e financeira do 1º trimestre de 2026 apresentou registros compatíveis com os demonstrativos examinados. As despesas concentraram-se, majoritariamente, no pagamento de benefícios previdenciários e no gerenciamento administrativo do regime. A diferença entre os valores liquidados e pagos deverá ser



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

acompanhada nos períodos subsequentes até sua efetiva quitação, mantendo-se o monitoramento da execução dos empenhos ao longo do exercício.

2.3. COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA

Receita arrecadada no 1º trimestre de 2026: R\$ 9.800.795,71

Despesa paga no mesmo período: R\$ 5.118.110,43

Resultado orçamentário parcial: superávit de R\$ 4.682.685,28

Durante o **1º trimestre de 2026**, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV arrecadou o montante de **R\$ 9.800.795,71**, enquanto executou o pagamento de despesas no valor de **R\$ 5.118.110,43**, resultando em **superávit orçamentário trimestral de R\$ 4.682.685,28**.

O resultado positivo do período decorre da arrecadação superior ao volume de despesas pagas no trimestre, mantendo resultado orçamentário superavitário no período analisado.

Considerando a natureza previdenciária do regime, o resultado positivo observado no trimestre contribui para a formação e manutenção de disponibilidades destinadas ao atendimento das obrigações do RPPS. Ressalta-se, contudo, que o superávit orçamentário trimestral, isoladamente, não é suficiente para caracterizar equilíbrio atuarial, cuja avaliação depende de análise específica das obrigações presentes e futuras do regime.

Conclusão: A análise comparativa entre receitas e despesas no **1º trimestre de 2026** evidencia resultado orçamentário positivo de **R\$ 4.682.685,28**. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento da arrecadação e da execução da despesa ao longo do exercício, especialmente quanto à evolução das receitas previdenciárias, das despesas com benefícios e da sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.

2.4. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV permaneceram mantidos em contas bancárias e aplicações vinculadas junto ao Banco do Brasil S.A. e à Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativos contábeis e conciliação bancária apresentados.

A análise da movimentação financeira considerou os saldos registrados no Balancete Financeiro, correspondentes à posição de abertura do exercício, em **01/01/2026**, e aos saldos existentes em **31/03/2026**.

O demonstrativo das disponibilidades financeiras apresenta a seguinte composição:

CONTA	BANCO	SALDO EM 01/01/2026	SALDO EM 31/03/2026	SALDO EM 30/06/2026	SALDO EM 30/09/2026	SALDO EM 31/12/2026
026.337-0	BANCO DO BRASIL	R\$ 16.578.832,91	R\$ 21.023.809,00	-	-	-
048.629-9	BANCO DO BRASIL	R\$ 97.437,56	R\$ 184.174,35	-	-	-
00.575.268.117-7	CEF	R\$ 865.624,53	R\$ 1.004.828,32	-	-	-
TOTAL		R\$ 17.541.895,00	R\$ 22.212.811,67	-	-	-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

Ao final do **1º trimestre de 2026**, o QUIPREV apresentava disponibilidades financeiras contabilmente registradas no montante de **R\$ 22.212.811,67**, comparativamente ao saldo inicial de **R\$ 17.541.895,00**.

No período, verificou-se acréscimo de **R\$ 4.670.916,67** nas disponibilidades registradas, correspondente a aproximadamente **26,63%** em relação ao saldo de abertura do exercício.

Quanto à conta nº **026.337-0**, mantida junto ao Banco do Brasil, a conciliação bancária de 31 de março de 2026 apresentou saldo contábil de **R\$ 21.023.809,00** e identificou diferença de **R\$ 4.727,03**, registrada como crédito não contabilizado, resultando em saldo conciliado de **R\$ 21.028.536,03**. A diferença encontra-se individualizada no documento de conciliação, assegurando sua rastreabilidade.

A evolução positiva das disponibilidades no trimestre guarda compatibilidade com o resultado orçamentário positivo apurado no período, no qual as receitas arrecadadas superaram as despesas pagas.

Conclusão: A movimentação financeira do QUIPREV no **1º trimestre de 2026** evidenciou aumento das disponibilidades financeiras, que passaram de **R\$ 17.541.895,00** no início do exercício para **R\$ 22.212.811,67** em 31 de março de 2026. Os demonstrativos examinados permitiram identificar os saldos por instituição e conta bancária, bem como a conciliação da diferença de R\$ 4.727,03 registrada na conta nº 026.337-0. Recomenda-se a continuidade das conciliações bancárias e do acompanhamento periódico dos saldos financeiros ao longo do exercício.

2.4.1. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Durante o **1º trimestre de 2026**, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV manteve sua carteira de investimentos integralmente alocada em ativos de renda fixa, em conformidade com a estratégia definida para o exercício e com os demonstrativos de enquadramento apresentados.

Em **31/03/2026**, o patrimônio total apurado no relatório de investimentos alcançou **R\$ 22.217.538,70**, sendo composto por:

- **R\$ 22.147.945,64** aplicados em fundos de investimento;
- **R\$ 69.593,06** mantidos em disponibilidade.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA EM 31/03/2026

ATIVO	SALDO EM 31/03/2026	PARTICIPAÇÃO (%)	RETORNO NO 1º TRIMESTRE	RENTABILIDADE
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 1.004.828,32	4,54%	R\$ 29.807,24	3,08%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 21.143.117,32	95,46%	R\$ 623.335,63	2,95%
Total Investimentos	R\$ 22.147.945,64	100,00%	R\$ 653.142,87	3,20%

No período de janeiro a março de 2026, a carteira apresentou **retorno financeiro acumulado de R\$ 653.142,87**, correspondente a **rentabilidade acumulada de 3,20%**.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

Enquadramento Legal

A totalidade das aplicações encontra-se enquadrada no **art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025**, conforme os demonstrativos de enquadramento apresentados para a posição da carteira em 31/03/2026.

A estratégia de alocação adotada para 2026 manteve concentração integral dos recursos no segmento de **Renda Fixa**, observados os limites e parâmetros constantes da Política de Investimentos vigente, conforme demonstrativos apresentados. A Política de Investimentos revisada para 2026 foi apreciada pelos colegiados do QUIPREV no trimestre.

Observa-se:

- **100% dos recursos investidos em renda fixa;**
- **100% da carteira enquadrada no art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025;**
- ativos com **liquidez D+0;**
- benchmark vinculado ao **IRF-M 1;**
- enquadramento integral da carteira conforme os demonstrativos analisados.

As APRs apresentadas também registram operações de aplicação e resgate nos fundos utilizados pelo QUIPREV e indicam, a partir da vigência da nova regulamentação, o enquadramento conforme a Resolução CMN nº 5.272/2025.

Distribuição por Classe de Ativo

- **Renda Fixa:** 100% – R\$ 22.147.945,64.

Não foi identificada, nos demonstrativos da posição de março de 2026, exposição a renda variável, investimentos estruturados ou investimentos no exterior.

Distribuição por Gestor

- **BB Gestão de Recursos DTVM S.A.:** 95,46% – R\$ 21.143.117,32;
- **Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.:** 4,54% – R\$ 1.004.828,32.

Distribuição por Administrador

- **Banco do Brasil / estrutura vinculada ao fundo BB IRF-M 1:** 95,46%;
- **Caixa Econômica Federal / estrutura vinculada ao fundo Caixa Brasil IRF-M 1:** 4,54%.

Liquidez da Carteira

Os ativos constantes da carteira apresentavam **disponibilidade de resgate D+0**, conforme relatórios e APRs examinados, demonstrando elevada liquidez dos investimentos.

Análise da Evolução no 1º Trimestre de 2026

Saldo dos investimentos em 31/12/2025: **R\$ 17.534.114,90.**

Patrimônio total apresentado no relatório de investimentos em 31/03/2026: **R\$ 22.217.538,70.**

A evolução observada no trimestre decorreu da combinação entre novos ingressos de recursos e o desempenho positivo da carteira, que gerou retorno de **R\$ 653.142,87** no período.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

Ressalta-se que a diferença anteriormente identificada entre o saldo contábil e a posição financeira foi objeto de conciliação bancária, encontrando-se individualizada e rastreável na documentação analisada.

Análise Técnica da Estrutura da Carteira

A documentação examinada indica:

- perfil de investidor classificado como **conservador**;
- concentração integral no segmento de renda fixa;
- elevada liquidez dos ativos;
- predominância de fundos referenciados no IRF-M 1;
- concentração relevante em um único gestor, correspondente a **95,46% da carteira**.

A concentração por gestor, embora compatível com os demonstrativos de enquadramento apresentados, deve continuar sendo acompanhada sob a ótica da governança, risco operacional e estratégia definida na Política de Investimentos.

Meta de Rentabilidade

A meta atuarial informada para o exercício de 2026 é **IPCA + 5,66% ao ano**.

No 1º trimestre de 2026, a carteira apresentou:

- **Meta acumulada no período:** 3,33%;
- **Rentabilidade acumulada:** 3,20%;
- **GAP acumulado:** -0,13 ponto percentual.

Assim, ao final de março, a rentabilidade acumulada encontrava-se **ligeiramente abaixo da meta acumulada do período**, situação que deve ser acompanhada ao longo do exercício, sem que o resultado trimestral isolado permita conclusão definitiva sobre o atingimento da meta anual.

Conclusão: A carteira de investimentos do QUIPREV no **1º trimestre de 2026** permaneceu integralmente concentrada no segmento de renda fixa e enquadrada, conforme os demonstrativos apresentados, no **art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025**. A carteira apresentou **rentabilidade positiva de 3,20%**, com retorno financeiro de **R\$ 653.142,87**, embora tenha encerrado o trimestre **0,13 ponto percentual abaixo da meta acumulada** indicada para o período. Recomenda-se a continuidade do monitoramento da rentabilidade frente à meta atuarial, do enquadramento da carteira, da liquidez dos ativos e do nível de concentração por gestor.

2.5. FASES DAS DESPESAS

2.5.1. EMPENHOS

Durante a análise dos documentos relativos à fase de empenho da despesa pública no período de **01 de janeiro a 31 de março de 2026**, bem como no exercício do controle prévio realizado pelo Controle Interno do QUIPREV, foram constatadas as seguintes observações:

a) As despesas empenhadas encontram-se devidamente classificadas conforme a natureza da despesa e os respectivos códigos orçamentários. As Notas de Empenho apresentam a formalização necessária, com identificação dos responsáveis e das autoridades competentes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

b) Verificou-se que os empenhos são submetidos a controle prévio e emitidos anteriormente à realização das despesas, acompanhados dos respectivos documentos de suporte, tais como solicitações, autorizações, justificativas e demais elementos que instruem os processos administrativos, permitindo sua adequada rastreabilidade.

c) Os registros de empenho apresentam vinculação às respectivas fontes e dotações orçamentárias, contendo informações relativas à unidade gestora, classificação da despesa, objeto, valor e identificação do favorecido, possibilitando o acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

d) No período de janeiro a março de 2026, foram emitidos empenhos no montante bruto de **R\$ 21.905.269,20**. Foram registradas anulações de empenhos no total de **R\$ 129.429,79**, vinculadas ao Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor, resultando em **R\$ 21.775.839,41 de despesas empenhadas líquidas** ao final do trimestre. As anulações refletem ajustes efetuados na execução orçamentária, encontrando-se seus efeitos já incorporados aos valores apresentados no balancete.

Conclusão: A fase de empenho, submetida ao controle prévio do Controle Interno, apresentou-se regular nos processos examinados. No 1º trimestre de 2026, foram registrados R\$ 21.905.269,20 em empenhos brutos e R\$ 129.429,79 em anulações, resultando em saldo líquido empenhado de R\$ 21.775.839,41. Os registros analisados permitem identificar as dotações, credores, valores, modalidades de empenho e vinculações aos respectivos procedimentos de contratação, contribuindo para a rastreabilidade e o acompanhamento da execução orçamentária.

2.5.2. LIQUIDAÇÕES

No que se refere à fase de liquidação das despesas, constatou-se que os procedimentos adotados pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV** são submetidos a controle prévio, com verificação dos elementos necessários ao reconhecimento da obrigação.

a) A etapa de liquidação é realizada mediante conferência documental do recebimento do bem, da prestação do serviço ou da ocorrência do fato gerador da despesa, conforme sua natureza.

b) As liquidações são instruídas com documentos fiscais e demais comprovantes pertinentes, acompanhados dos respectivos atestos emitidos pelos responsáveis, quando aplicáveis, permitindo verificar a compatibilidade entre a obrigação assumida e a despesa reconhecida.

c) No 1º trimestre de 2026, as despesas liquidadas totalizaram **R\$ 5.182.615,87**, sendo **R\$ 343.182,85** referentes ao Gerenciamento Administrativo do RPPS e **R\$ 4.839.433,02** ao Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários.

Conclusão: A fase de liquidação das despesas, submetida ao controle prévio, apresentou-se regular nos processos examinados, com respaldo documental e registros contábeis correspondentes. Recomenda-se a continuidade da conferência dos documentos fiscais, atestos e demais elementos que comprovem o cumprimento das obrigações antes da efetivação dos pagamentos.

2.5.3. PAGAMENTOS

A fase de pagamento das despesas realizadas pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV**, durante o 1º trimestre de 2026, foi submetida a controle prévio, com conferência da documentação e dos registros correspondentes antes da efetivação financeira.

a) Os pagamentos aos credores são realizados por meio do sistema bancário, mediante operações eletrônicas, mantendo-se a vinculação com os respectivos registros contábeis e documentos comprobatórios.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

- b) As despesas são processadas mediante emissão formal das respectivas Ordens de Pagamento, com as autorizações correspondentes, permitindo o controle das operações financeiras.
- c) Os processos de pagamento são instruídos com Notas de Empenho, documentos de liquidação, documentos fiscais, atestos, Ordens de Pagamento e comprovantes pertinentes, conforme a natureza de cada despesa.
- d) Os saldos bancários são acompanhados mediante extratos e conciliações bancárias, em conjunto com os registros mantidos no sistema informatizado de contabilidade pública, possibilitando a verificação e rastreabilidade das movimentações financeiras.

Além dos aspectos operacionais da fase de pagamento, constatou-se que:

- a) os gastos observam a classificação orçamentária correspondente;
- b) a sequência das fases da despesa pública — **empenho, liquidação e pagamento** — é objeto de controle e acompanhamento;
- c) no período de janeiro a março de 2026, os pagamentos totalizaram **R\$ 5.118.110,43**, sendo **R\$ 278.677,41** referentes ao Gerenciamento Administrativo do RPPS e **R\$ 4.839.433,02** ao Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários;
- d) ao final do trimestre, a diferença entre as despesas liquidadas e pagas correspondia a **R\$ 64.505,44**, representando obrigações já liquidadas e ainda não pagas em 31 de março de 2026.

Conclusão: A fase de pagamento das despesas executadas pelo QUIPREV no período analisado, submetida ao controle prévio, apresentou-se regular nos processos examinados, com observância da sequência das fases da despesa e manutenção dos respectivos registros e documentos comprobatórios. Os procedimentos adotados contribuem para a rastreabilidade, segurança e transparência da execução financeira.

2.6. RESTOS A PAGAR

Considerando que o presente relatório contempla o período de **01 de janeiro a 31 de março de 2026**, procede-se à análise da movimentação dos Restos a Pagar oriundos do exercício de 2025.

Com base nos demonstrativos apresentados, verificou-se que, durante o 1º trimestre de 2026, foram realizados pagamentos de **Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 14.822,26**.

Ao final do período, em **31/03/2026**, permanecia registrado saldo de:

- **Restos a Pagar Processados:** R\$ 0,00;
- **Restos a Pagar Não Processados:** R\$ 10.000,00;
- **Saldo total remanescente:** R\$ 10.000,00.

O valor remanescente de **R\$ 10.000,00** corresponde a Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2025, vinculados ao Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor.

Durante o trimestre, os pagamentos realizados no montante de **R\$ 14.822,26** referem-se a obrigações processadas do exercício anterior, regularmente reconhecidas e quitadas no exercício de 2026.

Não foram identificados, nos demonstrativos examinados, cancelamentos de Restos a Pagar no período de janeiro a março de 2026.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

O saldo remanescente de R\$ 10.000,00 representa parcela reduzida frente às disponibilidades financeiras registradas em 31/03/2026, no montante de **R\$ 22.212.811,67**, não evidenciando comprometimento relevante da liquidez do RPPS.

Conclusão: A movimentação dos Restos a Pagar no 1º trimestre de 2026 apresentou pagamento de R\$ 14.822,26 em obrigações processadas e manutenção de saldo de R\$ 10.000,00 em Restos a Pagar Não Processados. Os registros analisados demonstram controle das obrigações remanescentes do exercício anterior. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento do saldo não processado, especialmente quanto à sua posterior liquidação, pagamento ou eventual cancelamento, conforme a situação da obrigação.

3. PESSOAL

As ações de controle realizadas na área de administração de pessoal tiveram por finalidade verificar a conformidade dos procedimentos adotados pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV** com os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, bem como com as normas pertinentes à gestão de pessoal e ao processamento da folha de pagamento.

A análise considerou os registros contábeis, os demonstrativos de liquidação, os controles internos realizados e as informações disponibilizadas no sistema oficial de Recursos Humanos do QUIPREV, referentes ao período de **01 de janeiro a 31 de março de 2026**.

DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) – 1º TRIMESTRE DE 2026

APOSENTADOS/INATIVOS

COMPETÊNCIA	PROVENTOS (R\$)
Janeiro	R\$ 1.397.966,01
Fevereiro	R\$ 1.446.194,17
Março	R\$ 1.418.649,08
TOTAL	R\$ 4.262.809,26

PENSIONISTAS

COMPETÊNCIA	PROVENTOS (R\$)
Janeiro	R\$ 182.951,64
Fevereiro	R\$ 196.496,08
Março	R\$ 189.649,52
TOTAL	R\$ 569.097,24



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

PESSOAL ADMINISTRATIVO

COMPETÊNCIA	PROVENTOS (R\$)
Janeiro	R\$ 41.031,08
Fevereiro	R\$ 41.059,55
Março	R\$ 41.059,55
TOTAL	R\$ 123.150,18

O total de **proventos da folha de pagamento** no 1º trimestre de 2026 foi de **R\$ 4.955.056,68**, distribuído entre aposentados/inativos, pensionistas e pessoal administrativo.

No mesmo período, o sistema oficial de Recursos Humanos registrou **descontos no montante de R\$ 761.949,26**, resultando em valor líquido de **R\$ 4.193.107,42**.

Ressalta-se que os valores apresentados nos quadros correspondem aos proventos registrados na folha de pagamento, não devendo ser confundidos com o total da despesa contábil liquidada, uma vez que esta pode contemplar outras rubricas, encargos e obrigações relacionadas à folha.

Além da consolidação por grupo, o sistema institucional permite consulta da folha por vínculo, com segregação entre agente político, aposentado, cedido, comissionado e pensionista, apresentando, por competência, os valores de proventos, descontos e líquido. Os registros disponibilizados para janeiro, fevereiro e março de 2026 permitem a conferência e rastreabilidade das informações processadas na folha.

Verificou-se, ainda, que o portal institucional do QUIPREV disponibiliza consulta nominal dos vínculos de pessoal e beneficiários, permitindo acesso às informações de identificação funcional, vínculo, cargo, setor, matrícula e demais dados cadastrais, além de demonstrativos consolidados por competência. A ferramenta contribui para a transparência, rastreabilidade e acompanhamento da folha de pagamento. Registra-se que os quantitativos exibidos em consultas posteriores a março não foram utilizados como base quantitativa deste trimestre, servindo apenas para demonstrar a funcionalidade e a disponibilidade das informações no portal.

Análise dos Controles de Pessoal

Com base nos controles internos adotados, nos registros funcionais, nos documentos examinados e nas informações disponibilizadas no portal institucional, observou-se o seguinte:

- a) Os atos e informações de pessoal são objeto de acompanhamento pelo Controle Interno, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações de envio aos sistemas e órgãos de controle competentes.
- b) Os acréscimos e demais rubricas remuneratórias processados em folha são submetidos à verificação de sua fundamentação legal e administrativa.
- c) As contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha são objeto de conferência quanto à apuração, retenção e recolhimento, observadas as alíquotas aplicáveis.
- d) As obrigações patronais vinculadas à folha são acompanhadas quanto ao seu registro e recolhimento.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

- e) A folha de pagamento é submetida a controles destinados à conferência dos valores, vínculos, rubricas, descontos e demais informações funcionais registradas.
- f) Nos documentos e registros examinados referentes ao **1º trimestre de 2026**, não foram identificados pagamentos de horas extras.
- g) Não foram identificados, nos controles examinados, pagamentos antecipados de remuneração sem respaldo administrativo ou legal.
- h) Os registros de pessoal e de folha analisados apresentaram correspondência com os demonstrativos disponibilizados no sistema oficial de Recursos Humanos e com os registros contábeis examinados.
- i) O portal institucional disponibiliza informações consolidadas e individualizadas da folha, permitindo consulta por competência, vínculo, setor e servidor, o que fortalece os mecanismos de publicidade e controle social.

Conclusão: A gestão de pessoal do QUIPREV no **1º trimestre de 2026** apresentou registros organizados e compatíveis com os demonstrativos analisados, possibilitando a identificação individualizada das despesas relativas aos inativos, pensionistas e pessoal administrativo. Os controles internos adotados e as ferramentas de consulta disponibilizadas no portal institucional contribuem para a conferência, rastreabilidade e transparência da folha de pagamento. Não foram identificadas inconsistências materiais nos elementos examinados. Recomenda-se a continuidade dos procedimentos de conferência prévia da folha, acompanhamento das contribuições e obrigações patronais, atualização dos registros funcionais e manutenção da publicidade das informações nos sistemas oficiais.

4. DIÁRIAS

Durante o período compreendido entre **01 de janeiro e 31 de março de 2026**, não foram identificadas despesas liquidadas com pagamento de diárias a servidores do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV**.

Nos demonstrativos contábeis examinados, a dotação correspondente ao elemento de despesa **3.3.90.14 – Diárias – Civil** não apresentou execução no 1º trimestre de 2026.

Conclusão: Não foram registradas despesas com diárias no período analisado.

5. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Durante o período em análise, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV manteve atuação no âmbito das contratações públicas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a legislação aplicável.

A condução dos procedimentos foi realizada por Agente de Contratação designado pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim, considerando que o QUIPREV não dispõe de estrutura própria para a realização dos certames. Tal sistemática contribui para a padronização dos procedimentos administrativos e para o acompanhamento das etapas das contratações.

No período compreendido entre **01 de janeiro e 31 de março de 2026**, foram identificados os seguintes procedimentos:

1) Processo nº 2616010801-DL – Dispensa de Licitação

- **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- **Situação:** Aprovada;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

- **Valor:** R\$ 6.000,00;
- **Objeto:** contratação de prestação de serviços de gestão das informações dos eventos de SST – Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial, com transmissão dos eventos S-2210/CAT e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho, incluindo elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, destinado ao atendimento das necessidades do QUIPREV.

O procedimento resultou na formalização de contrato administrativo no exercício de 2026.

II) Processo nº 2516012601-CHP – Credenciamento

- **Modalidade:** Credenciamento/Chamamento Público;
- **Situação em 31/03/2026:** Aguardando julgamento;
- **Objeto:** chamamento público destinado ao credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, visando à contratação de **médico do trabalho** para atendimento das demandas do QUIPREV.

Considerando que o procedimento se encontrava em fase de julgamento ao final do período analisado, **não é tratado neste relatório como contratação concluída**, devendo sua evolução ser acompanhada nos períodos subsequentes.

Registra-se, ainda, que no 1º trimestre de 2026 foram formalizados dois contratos decorrentes do **Processo nº 2500073001-PERP – Pregão Eletrônico**, procedimento realizado anteriormente, referentes à aquisição de água adicionada de sais, garrafas e aquisição de botijão/recarga de gás. Por se tratar de procedimento originado em período anterior, sua execução contratual no trimestre é detalhada no item **5.1 – Contratos Firmados**.

Os procedimentos submetidos à análise do Controle Interno foram objeto de controle prévio, envolvendo a verificação da instrução processual, justificativa da necessidade, estimativa de preços, enquadramento da modalidade, autorização da autoridade competente, documentação pertinente e compatibilidade da despesa com a programação orçamentária, conforme aplicável a cada contratação.

Os procedimentos encontram-se devidamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como nos portais oficiais do QUIPREV e da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, assegurando transparência ativa e possibilidade de controle externo e social.

 <https://www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/portalcompras>

 <https://quixeramobim.ce.gov.br/licitacao.php>

Conclusão: No 1º trimestre de 2026, foi identificada a conclusão de processo de Dispensa de Licitação no valor de **R\$ 6.000,00**, destinado à contratação de serviços relacionados à gestão de SST e eSocial, bem como procedimento de credenciamento para contratação de médico do trabalho ainda em fase de julgamento ao final do trimestre. Também foram formalizados contratos decorrentes de Pregão Eletrônico realizado anteriormente. Os procedimentos examinados foram submetidos ao controle prévio do Controle Interno, não tendo sido identificadas inconsistências materiais nos elementos analisados.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

5.1. CONTRATOS FIRMADOS

Durante o período compreendido entre **01 de janeiro e 31 de março de 2026**, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV formalizou contratos administrativos decorrentes de procedimentos de contratação regularmente registrados.

Conforme a **Relação de Contratos Firmados – Exercício 2026**, foram identificados os seguintes instrumentos:

I) Contrato nº 2616010801DL01

- **Processo:** 2616010801-DL;
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- **Fornecedor:** A Gonçalves Tomaz Assessoria;
- **Valor inicial:** R\$ 6.000,00;
- **Vigência:** 05/02/2026 a 05/02/2027;
- **Objeto:** contratação de prestação de serviços de gestão das informações dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST para o eSocial, incluindo transmissão dos eventos S-2210/CAT e S-2240, elaboração de PGR e LTCAT, para atendimento das necessidades do QUIPREV.

II) Contrato nº 2500073001-14

- **Processo:** 2500073001-PERP;
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico;
- **Fornecedor:** Joyce da Silva Leal ME;
- **Valor inicial:** R\$ 903,00;
- **Vigência:** 11/02/2026 a 30/09/2026;
- **Objeto:** aquisição de água adicionada de sais e garrações plásticos transparentes destinados ao acondicionamento de água para atender às necessidades do QUIPREV.

III) Contrato nº 2500073001-16

- **Processo:** 2500073001-PERP;
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico;
- **Fornecedor:** Alexia Caroline Paiva Fideles Ltda.;
- **Valor inicial:** R\$ 384,50;
- **Vigência:** 10/02/2026 a 30/08/2026;
- **Objeto:** aquisição de botijão de 13 kg e recarga de gás para atender às necessidades do QUIPREV.

O valor inicial total dos **três contratos firmados no período** corresponde a **R\$ 7.287,50**.

Os contratos são submetidos aos controles administrativos pertinentes e ao acompanhamento de sua execução, inclusive quanto à documentação, vigência, objeto contratado e pagamentos correspondentes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

Todos os contratos firmados contam com designação formal de gestor e fiscal, em atendimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando o acompanhamento da execução contratual, da regularidade documental e do cumprimento dos objetos pactuados.

As informações detalhadas relativas aos contratos encontram-se devidamente publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos portais institucionais do QUIPREV e da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, assegurando transparência e controle social.

 <https://www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/contrato>

 <https://quixeramobim.ce.gov.br/contratos.php>

Conclusão: No 1º trimestre de 2026, foram identificados três contratos firmados, totalizando inicialmente R\$ 7.287,50, sendo um decorrente de Dispensa de Licitação e dois decorrentes de Pregão Eletrônico realizado anteriormente. Os instrumentos examinados apresentam identificação do processo de origem, contratado, objeto, valor e vigência, não tendo sido identificadas inconsistências materiais nos elementos analisados.

6. ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Não foram concedidos adiantamentos (suprimento de fundos) no período em exame.

7. MATERIAL DE CONSUMO

Durante o 1º trimestre de 2026, foram registradas entradas de materiais de consumo no almoxarifado do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV no montante de R\$ 265,48, destinadas à reposição de itens necessários às atividades administrativas do Instituto.

As requisições internas permaneceram sendo formalizadas pelos setores demandantes, com registro, controle e baixa no sistema de almoxarifado pelo setor responsável, assegurando a rastreabilidade das movimentações e o acompanhamento físico-financeiro dos materiais.

A gestão do almoxarifado manteve registros das entradas, saídas e saldos dos itens, possibilitando o acompanhamento da movimentação dos materiais e da posição do estoque ao final do período.

Apresenta-se abaixo o demonstrativo das movimentações registradas no sistema de controle do almoxarifado no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2026:

VALOR DAS ENTRADAS DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO	R\$ 265,48
VALOR DAS SAÍDAS DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO	R\$ 3.119,61
SALDO DE ITENS EM ESTOQUE EM 31/03/2026	R\$ 5.618,79

As saídas registradas no período totalizaram R\$ 3.119,61, compreendendo gêneros alimentícios, material de expediente, suprimentos de informática, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização e material elétrico.

Observa-se que o volume de saídas no trimestre foi superior ao valor das entradas registradas no mesmo período, o que demonstra utilização de materiais que já integravam o estoque anteriormente constituído.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

Em 31 de março de 2026, o Relatório da Posição dos Saldos dos Itens do Almoxarifado apresentou estoque total de 638 unidades, correspondente ao valor de R\$ 5.618,79, permanecendo registrados materiais destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto.

Os demonstrativos analisados permitiram identificar os itens movimentados, respectivas quantidades, valores e grupos de classificação, não tendo sido identificadas inconsistências materiais nos registros examinados.

Conclusão: A gestão dos materiais de consumo no 1º trimestre de 2026 apresentou registros de entrada, saída e posição de estoque devidamente demonstrados no sistema de almoxarifado, com saldo final de R\$ 5.618,79 em 31 de março de 2026. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento periódico das movimentações, do consumo e da reposição dos materiais, de forma a manter níveis de estoque compatíveis com as necessidades operacionais do QUIPREV.

8. BENS PATRIMONIAIS

8.1. BENS MÓVEIS

No 1º trimestre de 2026, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV manteve o controle dos bens patrimoniais móveis por meio de registros próprios de tombamento, identificação e acompanhamento patrimonial.

Com base nos documentos analisados, foram constatadas as seguintes situações:

a) Os bens móveis são objeto de registro patrimonial individualizado, permitindo sua identificação, localização e acompanhamento pelo setor responsável.

b) No período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de março de 2026, foi registrada a aquisição e o tombamento de 1 (um) bem móvel, correspondente a vasilhame de gás em material de chapa de aço, destinado à área de copa e cozinha do QUIPREV.

O bem foi adquirido em 24/02/2026, pelo valor de R\$ 254,02, e tombado em 26/02/2026, conforme Relatório de Bens Tombados.

c) O bem encontra-se registrado sob o patrimônio nº 15577, com tombamento nº 20000156, tendo sido adquirido junto à empresa Alexia Caroline Paiva Fideles Ltda., por meio de contratação decorrente de Pregão Eletrônico.

d) O registro patrimonial apresenta valor de aquisição, valor contábil e valor líquido contábil de R\$ 254,02, bem como vida útil estimada de 10 anos e valor residual de R\$ 25,40.

e) Não foram apresentados registros de baixas patrimoniais no período analisado.

Conclusão: No 1º trimestre de 2026, foi registrada a incorporação de 1 bem móvel ao patrimônio do QUIPREV, no valor de R\$ 254,02, devidamente identificado e tombado. Os registros examinados permitem a rastreabilidade da aquisição e da incorporação patrimonial, não tendo sido identificadas inconsistências materiais nos elementos analisados. Recomenda-se a continuidade da atualização dos registros patrimoniais, da identificação física dos bens e do acompanhamento de sua conservação, localização e responsabilidade pela guarda.

8.2. BENS IMÓVEIS

No período de 01 de janeiro a 31 de março de 2026, não foram identificadas alterações relevantes na composição dos bens imóveis do Instituto, permanecendo o referido imóvel destinado ao funcionamento das atividades administrativas do QUIPREV.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

Com base nos controles patrimoniais mantidos pelo Instituto, constatou-se:

- a) não houve aquisição de novos bens imóveis no período;
- b) não houve registro de alienação ou baixa de bens imóveis;
- c) o imóvel incorporado no exercício anterior permaneceu registrado no patrimônio do Instituto;
- d) permaneceu mantida sua destinação como sede administrativa do QUIPREV;
- e) não foram identificadas alterações patrimoniais relevantes relacionadas a bens imóveis durante o trimestre.

Conclusão: No 1º trimestre de 2026, não houve alteração na composição dos bens imóveis do QUIPREV. O imóvel incorporado ao patrimônio no exercício de 2025 permaneceu registrado e destinado ao funcionamento da sede administrativa. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento patrimonial e contábil do bem, inclusive quanto à manutenção, conservação, atualização cadastral e aos registros de depreciação aplicáveis.

8.3. DEPRECIAÇÃO DOS BENS

Durante o período correspondente a 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, foi apurada a depreciação dos bens integrantes do patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, em conformidade com os procedimentos patrimoniais aplicáveis ao setor público.

8.3.1. Depreciação de Bens Móveis

No período em análise, foi apurada depreciação dos bens móveis no montante de R\$ 2.346,87, conforme relatório sintético de depreciação, resultando em depreciação acumulada de R\$ 71.322,27 ao final do trimestre.

8.3.2. Depreciação de Bens Imóveis

No período de 01 de janeiro a 31 de março de 2026, foi apurada depreciação do bem imóvel no montante de R\$ 3.684,54. A depreciação acumulada anterior ao período era de R\$ 1.228,18, totalizando R\$ 4.912,72 de depreciação acumulada ao final de março de 2026.

Não foram identificadas baixas de depreciação no período, tanto nos bens móveis quanto nos bens imóveis.

Conclusão: A depreciação patrimonial do 1º trimestre de 2026 foi apurada nos relatórios correspondentes, totalizando R\$ 6.031,41 no período, sendo R\$ 2.346,87 relativos aos bens móveis e R\$ 3.684,54 aos bens imóveis. Recomenda-se a continuidade da apuração e do correspondente registro contábil da depreciação, assegurando a atualização periódica dos registros patrimoniais e a adequada mensuração do ativo imobilizado.

9. VEÍCULOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV não possui veículos próprios nem mantém contratos de locação de veículos no período em análise.

Dessa forma, não houve registros de despesas, controles patrimoniais ou procedimentos administrativos relacionados à gestão de frota, não se aplicando a elaboração de demonstrativos ou análises específicas para este tópico.

10. CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No período compreendido entre **01 de janeiro e 31 de março de 2026**, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV registrou as seguintes concessões de benefícios previdenciários:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

<u>MÊS DE REFERÊNCIA</u>	<u>APOSENTADORIAS</u>	<u>PENSÕES</u>
JANEIRO	5	0
FEVEREIRO	0	0
MARÇO	0	0
TOTAL	5	0

Durante o trimestre, foram concedidas **05 aposentadorias**, todas no mês de janeiro, não havendo registro de concessões de pensão no período.

Os processos de concessão de benefícios são submetidos aos controles administrativos pertinentes, envolvendo a verificação da documentação, fundamentação legal, apuração dos requisitos previdenciários, cálculo dos proventos e formalização dos respectivos atos concessórios.

Não foram identificadas inconsistências materiais nos elementos analisados no período.

Conclusão: No 1º trimestre de 2026, o QUIPREV concedeu 05 aposentadorias e não registrou concessões de pensão. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento dos processos de concessão de benefícios, com manutenção dos controles administrativos, atualização dos registros previdenciários e acompanhamento das informações encaminhadas aos órgãos competentes.

11. DO ENCAMINHAMENTO DO DIPR – DAIR - DPIN

11.1. DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR constitui obrigação periódica dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, sendo suas informações registradas e disponibilizadas por meio do sistema CADPREV.

No âmbito do **1º trimestre de 2026**, a análise do Controle Interno considerou o acompanhamento das informações previdenciárias correspondentes às competências abrangidas pelo período, especialmente quanto ao bimestre **janeiro/fevereiro de 2026**.

Conforme registro disponível no sistema CADPREV, o DIPR referente ao bimestre **janeiro/fevereiro de 2026** encontra-se disponível para consulta pública no sistema.

As informações relativas ao DIPR são disponibilizadas para consulta pública no sistema CADPREV, possibilitando o acompanhamento dos demonstrativos previdenciários e contribuindo para a transparência das informações do RPPS.

Conclusão: O Controle Interno manteve o acompanhamento do DIPR relacionado ao período analisado, tendo sido identificado o envio do demonstrativo referente ao bimestre janeiro/fevereiro de 2026. Recomenda-se a continuidade do monitoramento das transmissões, eventuais ajustes e demais providências necessárias à atualização das informações no sistema CADPREV.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

11.2. DAIR

No período em análise, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV realizou o acompanhamento e o envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, por meio do sistema CADPREV.

O DAIR constitui instrumento oficial de acompanhamento das aplicações e investimentos dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, reunindo informações relativas à composição da carteira, às aplicações realizadas e à posição patrimonial dos recursos previdenciários.

Conforme registros disponíveis no sistema CADPREV, foram identificados os demonstrativos referentes às competências de:

- **Janeiro de 2026**, com posição em 31/01/2026 e envio em 12/02/2026;
- **Fevereiro de 2026**, com posição em 28/02/2026 e envio em 15/04/2026;
- **Março de 2026**, com posição em 31/03/2026 e envio em 08/05/2026.

Os demonstrativos constam com finalidade de “DAIR – Encerramento do Mês”, não havendo indicação de retificação nos registros examinados. O DAIR referente à posição de março de 2026 encontra-se formalizado no sistema CADPREV.

As informações relativas ao DAIR permanecem disponíveis para consulta pública no ambiente oficial do CADPREV, contribuindo para a transparência e o acompanhamento das aplicações dos recursos previdenciários.

Conclusão: No 1º trimestre de 2026, foram identificados os DAIR referentes às competências de janeiro, fevereiro e março de 2026, todos transmitidos até a data de elaboração deste relatório. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento mensal dos demonstrativos e da compatibilidade das informações declaradas com os registros da carteira de investimentos do QUIPREV.

11.3. DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN constitui instrumento de planejamento e formalização das diretrizes aplicáveis à gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, devendo refletir a Política de Investimentos vigente no exercício.

Para o exercício de 2026, o QUIPREV elaborou sua Política de Investimentos, inicialmente aprovada e publicada ainda no exercício de 2025, de forma a orientar a gestão dos recursos previdenciários durante o exercício seguinte.

No decorrer do 1º trimestre de 2026, em razão da atualização da regulamentação aplicável aos investimentos dos RPPS, a Política de Investimentos foi revista e adequada à Resolução CMN nº 5.272/2025, passando a contemplar os novos parâmetros normativos aplicáveis à gestão da carteira. A versão atualizada encontra-se datada de 10 de março de 2026.

A Política de Investimentos 2026 estabelece diretrizes relativas ao modelo de gestão, estratégia de alocação, limites de aplicação, avaliação e monitoramento de riscos, liquidez, rentabilidade, credenciamento das instituições financeiras e acompanhamento da carteira.

Para o exercício de 2026, foi estabelecida meta atuarial de IPCA + 5,66% ao ano, resultante da taxa parâmetro de 5,51% acrescida de 0,15 ponto percentual, conforme metodologia indicada na própria Política de Investimentos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

As versões da Política de Investimentos/DPIN encontram-se disponibilizadas no portal institucional do QUIPREV, inclusive com registros de publicação referentes ao exercício de 2026, contribuindo para a transparência e o acompanhamento da gestão dos recursos previdenciários.

Conclusão: No 1º trimestre de 2026, foi identificada a manutenção e atualização da Política de Investimentos do QUIPREV, com adequação às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025 e estabelecimento da meta atuarial de IPCA + 5,66% ao ano. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento da execução da Política de Investimentos, especialmente quanto à aderência da carteira aos limites, diretrizes, meta atuarial e parâmetros de risco estabelecidos.

12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP constitui instrumento utilizado para verificação da situação do ente federativo quanto às exigências aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, produzindo efeitos para os atos e operações previstos na legislação previdenciária.

No período em análise, o Município de Quixeramobim/CE possuía CRP vigente, emitido em 20/11/2025, com validade até 19/05/2026, portanto válido na data de elaboração deste relatório.

O certificado foi emitido conforme determinação judicial. O próprio documento registra que o ente se encontra em situação irregular em relação à Lei nº 9.717/1998, porém as irregularidades observadas estão suspensas por decisão judicial, não constituindo impedimento à emissão do certificado enquanto perdurarem seus efeitos.

Dessa forma, durante o 1º trimestre de 2026 e na data de elaboração deste relatório, o CRP encontrava-se válido e apto a produzir os efeitos administrativos correspondentes, observadas as condições e ressalvas constantes do próprio certificado.

As informações relativas ao CRP permanecem disponíveis para consulta pública, permitindo o acompanhamento de sua validade e da situação previdenciária do ente.

Conclusão: No 1º trimestre de 2026, o Município de Quixeramobim/CE manteve CRP válido, com vigência até 19/05/2026, emitido por força de determinação judicial. Considerando a ressalva expressa no certificado quanto à existência de irregularidades suspensas judicialmente, recomenda-se a continuidade do acompanhamento da situação previdenciária do ente e das providências necessárias à regularização dos critérios apontados pelo sistema federal.

13. TRANSPARÊNCIA

Verificou-se que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV mantém seu website institucional atualizado, disponível no endereço eletrônico:

 [Portal do QUIPREV – Quixeramobim](#)

Adicionalmente, as informações institucionais, orçamentárias, financeiras, licitatórias e contratuais do QUIPREV também estão disponíveis no *Portal da Prefeitura de Quixeramobim*, assegurando ampla publicidade dos atos administrativos e acesso à informação por parte da sociedade.

 [Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

Ambos os portais disponibilizam informações relacionadas às exigências de transparência previstas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), permitindo acesso às informações administrativas, financeiras e contratuais e contribuindo para a publicidade e o controle social.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

A transparência pública, enquanto direito fundamental do cidadão, está expressamente prevista no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Carta Magna, os quais impõem à Administração Pública o dever de garantir amplo acesso aos registros e atos administrativos.

A análise realizada no site do QUIPREV comprovou a divulgação das seguintes informações e documentos:

- Processos licitatórios, contratos e aditivos, devidamente publicados no portal institucional e também no Portal de Licitações dos Municípios;
- Despesas orçamentárias e extraorçamentárias, atualizadas e acessíveis no Portal da Transparência do Município e no site do instituto;
- Informações detalhadas sobre investimentos, incluindo: Política de Investimentos, Posição da Carteira, Relatórios de Investimentos (mensal, trimestral, semestral e anual), APRs e credenciamento de instituições financeiras;
- Regulamentações e normativos internos, como o Regimento Interno, Código de Ética, legislação relacionada ao RPPS, composição dos Conselhos de Previdência e Fiscal, Comitê de Investimentos, cronogramas e atas das reuniões desses colegiados;
- Relatórios obrigatórios e documentos atuariais, como Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, Nota Técnica Atuarial, DAIR, DIPR, DPIN, Relatório de Prestação de Contas da Gestão;
- Informações sobre pessoal e das folhas de pagamento mensais referentes ao período em análise;
- Certidões negativas e relatórios de controle interno.

Conclusão: O QUIPREV demonstra comprometimento com os princípios da transparência, da legalidade e do acesso à informação, mediante a manutenção de canais oficiais organizados e atualizados, disponibilizando ampla gama de informações institucionais e financeiras. Essa prática reforça a participação cidadã, o controle social e o cumprimento das exigências constitucionais e legais vigentes.

14. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Durante o período correspondente ao **1º trimestre de 2026**, além das ações diretamente vinculadas aos temas abordados neste relatório, a Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, com o apoio de assessoria técnica especializada, desenvolveu atividades de orientação, acompanhamento e controle preventivo das rotinas administrativas, destacando-se:

- a) **Análise prévia das contratações públicas**, com verificação da instrução processual, justificativa da necessidade, estimativa de preços, enquadramento da modalidade ou forma de contratação, autorização da autoridade competente, documentação pertinente e compatibilidade da despesa com a programação orçamentária, conforme aplicável;
- b) **Orientações preventivas aos setores responsáveis pelas contratações**, com enfoque na adequada instrução dos processos e na observância das disposições da Lei nº 14.133/2021;
- c) **Acompanhamento da execução orçamentária e financeira**, mediante análise dos registros de receitas, despesas, movimentação financeira e demais demonstrativos utilizados na elaboração do presente relatório;
- d) **Acompanhamento dos controles de almoxarifado e patrimônio**, incluindo registros de entradas e saídas de materiais, saldos de estoque, tombamento de bens e registros de depreciação;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

- e) **Acompanhamento da gestão contratual**, especialmente quanto à documentação dos contratos, vigência, objeto, designação de gestor e fiscal e demais controles relacionados à execução contratual;
- f) **Controle prévio das fases da despesa**, abrangendo empenho, liquidação e pagamento, com verificação da documentação pertinente, classificação da despesa, comprovação da entrega do bem ou prestação do serviço, atesto, documentação fiscal e registros financeiros correspondentes;
- g) **Acompanhamento das conciliações e registros financeiros**, bem como das informações relativas às contas bancárias e aplicações financeiras do Instituto;
- h) **Acompanhamento das obrigações previdenciárias e demonstrativos institucionais**, incluindo DIPR, DAIR, DPIN e Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, observadas as informações disponíveis no período de elaboração deste relatório;
- i) **Acompanhamento da transparência institucional**, mediante verificação das informações e documentos disponibilizados nos portais oficiais do QUIPREV e do Município.

As atividades desenvolvidas mantiveram enfoque preventivo e orientativo, buscando contribuir para a adequada formalização dos atos administrativos, a rastreabilidade dos procedimentos e o fortalecimento dos controles internos do Instituto.

Conclusão: As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno do QUIPREV no **1º trimestre de 2026** evidenciam atuação preventiva, orientativa e de acompanhamento das rotinas administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais, contratuais e previdenciárias. Recomenda-se a continuidade dessas ações, com manutenção do controle prévio e do acompanhamento sistemático dos procedimentos administrativos e das obrigações do RPPS.

15. PARECER CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas sobre os registros contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, administrativos e previdenciários referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2026, e considerando os documentos, demonstrativos, registros oficiais e informações disponibilizados à Unidade de Controle Interno, não foram identificadas inconsistências materiais capazes de comprometer, no âmbito dos elementos examinados, a execução administrativa e financeira do QUIPREV no período analisado.

A análise contemplou, entre outros aspectos, a execução das receitas e despesas, movimentação financeira, investimentos, fases da despesa, restos a pagar, pessoal, contratações e contratos, almoxarifado, patrimônio, benefícios previdenciários, demonstrativos previdenciários, transparência e demais controles administrativos.

Ressalva-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP vigente no período foi emitido por determinação judicial, encontrando-se válido até 19/05/2026, circunstância que demanda acompanhamento permanente da situação previdenciária do ente e das providências relacionadas aos critérios apontados no sistema federal.

Conclui-se, portanto, que os procedimentos examinados no 1º trimestre de 2026 apresentaram-se compatíveis com os registros e documentos analisados, ressalvadas as observações, limitações e recomendações consignadas ao longo deste relatório.

O Controle Interno deverá manter o acompanhamento sistemático das áreas examinadas, com atuação preventiva e orientativa, visando ao aperfeiçoamento contínuo dos controles administrativos e à mitigação de riscos institucionais.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

16. RECOMENDAÇÕES FINAIS DO CONTROLE INTERNO

Com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão administrativa e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, recomenda-se:

- a) **Manter as rotinas de controle de almoxarifado e patrimônio**, com atualização dos registros de entrada, saída, tombamento, localização, depreciação e demais movimentações patrimoniais;
- b) **Dar continuidade ao acompanhamento dos contratos administrativos**, especialmente quanto à vigência, execução do objeto, documentação comprobatória, atuação dos gestores e fiscais e formalização tempestiva das providências necessárias;
- c) **Manter o acompanhamento da Política de Investimentos e da carteira do RPPS**, observando o enquadramento estabelecido pela **Resolução CMN nº 5.272/2025**, a concentração dos recursos por instituição, a liquidez das aplicações, os riscos da carteira e a evolução da rentabilidade em relação à meta atuarial;
- d) **Acompanhar sistematicamente o DIPR, DAIR e DPIN**, mantendo controle das transmissões, eventuais ajustes e compatibilidade das informações declaradas com os registros administrativos, contábeis e financeiros do Instituto;
- e) **Manter acompanhamento permanente da situação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**, especialmente em razão de sua emissão por determinação judicial, acompanhando os critérios previdenciários apontados no sistema federal e as providências administrativas cabíveis para sua regularização;
- f) **Dar continuidade ao controle prévio das despesas e contratações**, abrangendo as fases de empenho, liquidação e pagamento, bem como a adequada instrução dos processos administrativos;
- g) **Manter ações de capacitação e atualização dos servidores e agentes responsáveis**, especialmente nas áreas de contratações públicas, previdência, investimentos, contabilidade, patrimônio e controles internos;
- h) **Prosseguir com o acompanhamento da transparência institucional**, mantendo atualizadas as informações e documentos disponibilizados nos portais oficiais do QUIPREV e do Município.

As recomendações possuem caráter preventivo e orientativo e deverão ser acompanhadas pelo Controle Interno nos períodos subsequentes, conforme a evolução dos fatos e dos procedimentos administrativos.

Quixeramobim/CE, 11 de maio de 2026.


SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES
Responsável pelo Controle Interno do(a) QUIPREV
Portaria nº 010.001/2021